



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL ABERTO
PORTO x CACADOR - 12/08/2018 - 15:00 / BATALHÃO - Porto União



Jogo N°: 7

Árbitro: GUILHERME RUARO DAMETTO
 Assistente 1: CLAIR DAPPER
 4° Árbitro: LUIZ FELIPE PASSOS
 Delegado: ELIETE SQUERZZATO
 Assistente 2: TIAGO VIANA DA SILVA

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	621.934	LEONARDO CHAIKOSKI	T	7038717
2	632.435	ODAIR CRISTIANO DE CARVALHO AMADO	T	2599657-4
3	630.850	MAICON CEZAR DA SILVA	T	2588392-5
4	607.364	WENDEL COSTA BOLANI	T	376902085
5	587.087	GABRIEL VINICIUS COSTA	T	6227759
6	616.748	MATHEUS NONNENMACHER DE ALMEIDA	T	6633760
7	587.724	ELDER DOS SANTOS DE BRITO	T	572757839
8	603.393	BRUNO DUARTE PEREIRA DA SILVA	T	567703137
9	609.784	PABLO PEREIRA DOS SANTOS	T	57283150-X
10	546.687	FILIFE RODRIGUES	T	128461175
11	607.083	FABRICIO PEREIRA FELICIANO BATISTA	T	58268173
12	622.595	ROMULO DA SILVA SANTOS ALMEIDA	R	590362197
13	632.433	MATHEUS MELLO DE ARAUJO	R	52.319.230-7
14	607.088	MATHEUS DOS SANTOS SAMPAIO	R	391779515
15	607.116	RODRIGO SENA DOS SANTOS SERAFIM	R	601148721
16	546.888	GUILHERME OLIVEIRA LEANDRO	R	135481041
17	607.376	GABRIEL VERONEZ DA SILVA	R	569342375
18	632.559	HENRYK DE MOURA ARRUDA	R	5.563.030
19	609.481	ALEXANDRE GONCALVES	R	141055585
20	607.537	ALLAN PAULO KUACINYAK DE QUADROS	R	133701303
21	632.434	WALLACE DA CONCEICAO BENEDITO	R	56.996.732-6
22	609.149	ERICK CRISTIAN DE MOURA	R	14.254.682-5

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ALAF MEDEIROS NUNES 43937666877
 Aux. Técnico: *Genesio L. Souza 808432355-72*
 Prep. Físico: *João Victor Rosa 449728628-23*
 Médico: *Sidnei Polika 882181379-49*
 Goleiro: *João Victor Rosa 449728628-23*
 Massagista: *Sidnei Polika 882181379-49*

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF) que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF 2018.

Administrador do Futebol *Filipe R.*
 N°: 10 - FILIPE RODRIGUES (C)